



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
01	122

PROJETO DE LEI Nº 939 /2019

“Dispões sobre a denominação da Clínica da Mulher localizada na Rua Silvio Ometto, nº 440, bairro Parque Eldorado, lote 001, quadra 010.”

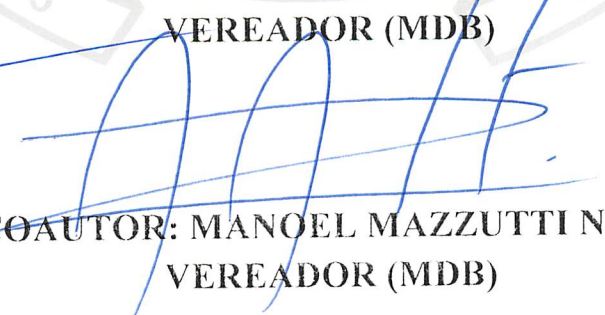
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Clínica da Mulher localizada na Rua Silvio Ometto, nº 440, bairro Parque Eldorado, lote 001, quadra 010, pertencente ao Município de Primavera do Leste, passa a denominar-se “**CLÍNICA DA MULHER - ALESSANDRA GRACIELLE MARTIGNAGO**”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 07 de março de 2019.


AUTOR: ELTON BARALDI
VEREADOR (MDB)

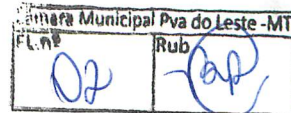

COAUTOR: MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 08-MAR-2019 08:15 007253 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Alessandra Gracielle Martignago, primogênita de uma família de três irmãos, (Michele Martignago e Osmar Martignago Júnior) nasceu no dia 08 de janeiro de 1983 na cidade de Maringá (PR), filha de Osmar Martignago e Rosimery Martignago, sendo avós paternos: Martin Martignago e Dalcina Martignago e avós maternos: Antônio José Miranda e Edeltrudes Koch Miranda.

No mês de março ano de 1983, seus pais, Osmar e Rosimery decidiram mudar-se para Primavera do Leste, cidade ao qual adotaram, acreditaram e investiram sonhos. Sonhos esses que se tornaram realidade e com muito trabalho somaram prosperidade.

Alessandra cursou Direito na Faculdades Unic Cuiabá no período de 2000 a 2005, sempre muito dedicada, após aprovação no exame de ordem, logo começou a advogar e demonstrar toda sua aptidão para a carreira jurídica.

Alessandra era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre as questões políticas e sociais, participante ativa e de certa forma, sempre colaborou com causas sociais e ao bem coletivo.

O que se revela da vida da Alessandra Martignago é seu profundo respeito e o infinito amor pela vida.

Em 29/03/2013 infelizmente Alessandra nos deixou e assim, ficou um legado de força e coragem, obstinação, a perseverança de uma “menina-mulher” que venceu desafios, conquistou muitos amigos e transmitiu a alegria de viver.

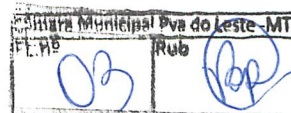
Pois assim, todos guardam em si, familiares e amigos, quem a conheceu, de que Alessandra está sim, presente, presente, presente! Sempre, sempre!

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



Alessandra deixou sua marca no meio de nós, provando que a vida é de desafios, determinação e um breve espaço de nossos sonhos, é como o exemplo dos mártires de nossa história, é feito uma imagem que nunca se apaga.

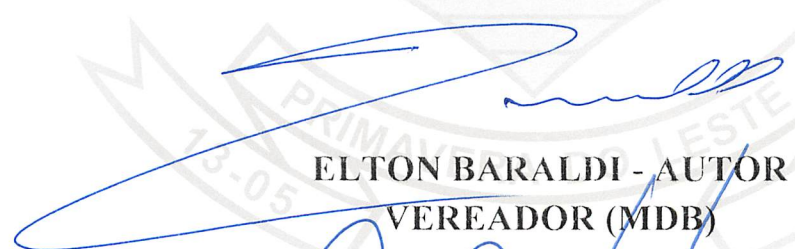
Diante disso, a homenagem é mais do que justa, pela sua trajetória de vida, pelas causas sociais ao qual se envolveu pela sociedade primaverense, pelo seu empoderamento como mulher, mantendo-se sempre firme em seus propósitos de colaboração e contribuição. Esta homenagem é motivo de orgulho para amigos, familiares e sociedade primaverense.

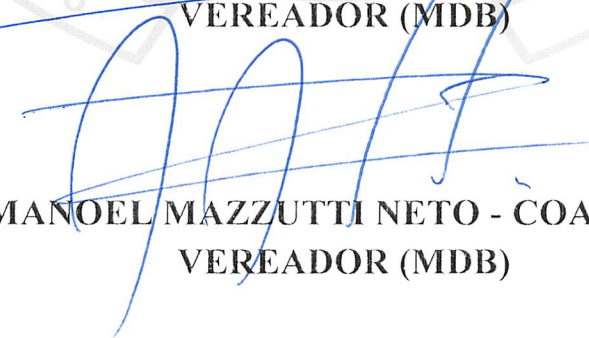
Sendo assim, a Clínica da Mulher localizada na Rua Silvio Ometto, nº 440, bairro Parque Eldorado, lote 001, quadra 010, passa a denominar-se **“CLÍNICA DA MULHER - ALESSANDRA GRACIELLE MARTIGNAGO”**.

Diante da relevância do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares, para aprovação do presente projeto de lei.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 07 de março de 2019.


ELTON BARALDI - AUTOR
VEREADOR (MDB)


MANOEL MAZZUTTI NETO - COAUTOR
VEREADOR (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
CLM nº	Rubrica - MT
04	Bp.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 939/2019

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER
– LOCALIZADA NA RUA SILVIO OMETTO – nº 440 –
BAIRRO PQ. ELDORADO, LOTE 001, QUADRA 010”**

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa o referido Projeto de Lei que visa dar denominação de prédio público homenageando a advogada Sra. Alessandra Martignago ao qual expomos através da biografia sua história de luta e trabalho em prol deste município.

Portanto Nobres Edis, visando tal homenagem, a esta ilustre cidadã primaverense, creio que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores (as) Vereadores (as), pelo que solicito a votação e aprovação do mesmo, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Primavera do Leste, 07 de março de 2019


Autor: ELTON BARALDI


Co-Autor: MANOEL MAZZUTTI